

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADOS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA OS EDITAIS, ICEPi **016/2020, 017/2020, 024/2020 e 027/2021**.

O DIRETOR GERAL DO ICEPI, no uso de suas atribuições legais e à vista do encaminhamento 2020- 5JVRSG, RESOLVE prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados instituídos pelos referidos Editais, homologados em 23 de outubro de 2020, passando a vigorar o prazo de validade até 23 de outubro de 2023.

. Vitória, ES, 21 de outubro de 2022.

Fabiano Ribeiro dos Santos

DIRETOR GERAL DO ICEPi